

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 01/2011

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor Substituto da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, ALFREDO CHEREM NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 25372/2010, resolve

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em quaisquer disciplinas do curso.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** inicialmente destina-se ao preenchimento de uma vaga existente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes (vaga nº 1013 - protocolo nº 25372/2010). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir, durante o prazo de validade do concurso.

#### **3 - Do programa:**

##### *3.1 – Direito Constitucional:*

- Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; funções essenciais à justiça: do Ministério Público; Da família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

##### *3.2 – Direito Penal:*

- Princípios gerais do Direito Penal; Parte Geral (aplicação da lei penal, crime, concurso de pessoas, penas, medidas de segurança, ação penal, extinção de punibilidade); crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra os costumes; crimes da Lei de Tóxico, Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

### *3.3 – Direito Processual Penal:*

- Princípios gerais do Direito Processual Penal; inquérito policial; ação penal; competência; Ministério Público; prisão e liberdade provisória; procedimento comum; Juizado Especial Criminal.

### *3.4 – Direito Processual Civil:*

- Do Ministério Público (artigos 81/85 CPC).

### *3.5. - Direito Civil:*

- Parte Geral: Das pessoas naturais.
- Do Direito de Família: Do casamento: da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal, Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco; do Regime de Bens entre os Cônjuges; Dos alimentos; Da união estável; Lei 5.478/68 (Lei de Alimentos)

### *3.6 – Infância e Juventude:*

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)

**4 - Das inscrições:** deverão ser realizadas junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, situada no Edifício do Fórum local, Avenida Edelina Meneghel Rando, 425, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, **do dia 1º de fevereiro de 2011 até 10 de fevereiro de 2011**, através de preenchimento de **requerimento padrão** fornecido no local, isento de custas.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchidas com os dados do candidato, fornecidas pelo órgão ministerial;
- b) Certidão de matrícula e frequência a partir do 3º ano ou 5º semestre equivalentes do curso de bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação; c) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.

## **6 - Do teste seletivo:**

- Será realizado no dia **11 de fevereiro de 2011**, no Salão do Júri desta Comarca, Fórum local, às 13:00 horas, com duração de 03h30min (três horas e trinta minutos), e consistirá em 01 (uma) prova escrita, classificatória e eliminatória, no valor total de 10,0 (dez) pontos, composta por 15 (quinze) questões objetivas, com o valor de 0,4 (quatro décimos) cada questão; 02 (duas) questões subjetivas, no valor de 1,00 (um ponto) cada questão; e, 01 (uma) dissertação, no valor de 2,00 (dois pontos), todas sobre os temas do programa.
- As questões objetivas serão compostas por quatro alternativas cada, sendo que cada questão conterá apenas uma alternativa correta e ainda, caso o acadêmico assinale mais de uma alternativa, a questão será anulada.
- O local está sujeito à alteração, havendo, na hipótese, prévia comunicação aos inscritos, com afixação de edital no Fórum local e na 2ª Promotoria de Justiça, até dia 10/02/2011.
- É permitida a utilização de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Não é permitido o uso de corretivo.
- NÃO é permitida a utilização de nenhum material de consulta.

**Observação:** O não comparecimento do candidato nos horários acima especificados implicará sua desclassificação do teste seletivo.

## **7 - Da Classificação:**

- Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 5,0 (cinco) na prova escrita, sendo considerado aprovado o candidato que atingir a maior nota, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 2346/08, da PGJ.

## **8 - Dos resultados:**

- O resultado da classificação final será divulgado em data de 18 de fevereiro de 2011 e será afixado na sede da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes.

## **9 – Disposições Gerais:**

- A presente seleção terá validade de 01 (ano) a partir da data de divulgação da classificação final.
- A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Bandeirantes/PR, 19 de janeiro de 2011.

**ALFREDO CHEREM NETO**  
**Promotor Substituto**